

PORTARIA N.º 1229/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 148354/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1196/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Evaldo Medeiros de Oliveira – CRM 2640, Ricardo Zapala – CRM 5740 e Elbert Richars Jones Oliveira – CRM 21853, para reavaliação do condutor Jose Vinei Staniski, em Araranguá/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**